



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 125 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

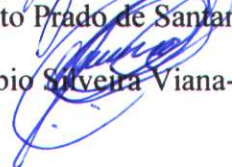
O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Leis Municipais nº 718/2017, nº 836/2023, nº 859/2023 e nº 866/2024.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base da servidora, **Elizane Guimarães Carvalho**, portadora do CPF 034.101.925-90, RG 3.190.382-7 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 1, Chefe do Controle Interno, de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 12 de junho de 2024.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral